



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 26 de abril de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

MANIFESTAÇÃO SOBRE O PROJETO FUTURE-SE

A Associação Brasileira de Enfermagem, por sua razão histórica, política e estatutária em defesa da educação e da ciência, em especial, no campo da enfermagem e saúde, vem a público manifestar-se em relação ao Projeto Future-se!

Trata-se de mais uma iniciativa governamental que prima pela lógica da desresponsabilização do Estado acerca dos direitos sociais e da garantia da cidadania. Neste contexto, o ataque às universidades não ocorre à toa, pois ao longo dos anos, a academia tem se dedicado a obter evidências científicas que agora são negadas pelo atual governo em várias áreas – saúde, meio ambiente, educação, entre outros. A educação superior tem sido um dos principais focos de resistência aos ataques aos direitos dos brasileiros, de proteção da natureza e de estímulo ao desenvolvimento sustentável e, infelizmente, frente ao Future-se tudo isto corre o risco de cair por terra.

O projeto confronta a Constituição Federal que prevê *autonomia da gestão financeira* e não autonomia financeira das Universidades. Além do já parco financiamento estatal, o artigo 207, que trata da autonomia universitária fica assim sobrepujado pela mandatária autonomia mercantil.

Podemos afirmar, em palavras imagéticas, que o projeto força **as Universidades a ficarem com o pires na mão** para dar conta de desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão motivados por razões sociais, culturais, da ciência geral e da saúde às quais as atividades universitárias se destinam. Há risco de afetar sobremaneira a oferta de serviços de saúde universitários à população, prejudicando, com isso, também o ensino de campo de acadêmicos, residentes e pesquisadores nesses cenários. Exemplo claro disso é a quebra da lógica do acesso universal ao SUS, pela instauração da dupla entrada em hospitais administrados pela EBSERH via SUS e via planos privados, com evidentes prejuízos à população, em especial a mais necessitada.

Ao atacar diretamente a Educação Superior, inúmeros serviços também sofrem o impacto negativo da financeirização do reconhecimento de títulos obtidos no exterior via IES privadas, quebrando o estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases atual que atribui esta competência exclusivamente às IES públicas.

Em relação ao financiamento de pesquisas, se pontua que, em geral, não há interesse do setor privado financiar pesquisas isentas de interesses mercadológicos. Imaginemos, por exemplo, uma pesquisa sobre as vantagens do aleitamento materno financiada por um laboratório de fórmulas lácteas ou substitutivas ao aleitamento. Haveria mesmo isenção de ideologias contrárias ao aleitamento materno?

A esse respeito, muito apropriadamente, Roberto Leher, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, cita:

“Se inexistissem a Petrobrás, o CENPES, a cláusula de P&D da ANP haveria, na UFRJ, a pesquisa sofisticada sobre materiais, corrosão, modelagem matemática,



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 26 de abril de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

dinâmica de fluidos, geologia associada ao petróleo? Se a Petrobras não tivesse sido criada, provavelmente pouco ou nada teríamos de pesquisa tecnológica no setor. Quando existem empresas públicas (e mais raramente privadas) que impulsionam a demanda de pesquisa aplicada nas universidades, institutos especializados e IFs para superar seus desafios de P&D com garantia de recursos, as instituições interagem de modo virtuoso e criativo com a pesquisa tecnológica (vide a pesquisa agropecuária, Embraer-ITA, fármacos e vacinas – Fiocruz), oferecendo suportes importantes para a inovação nas empresas. E, fundamentalmente, assegurando pessoal com elevada formação científica e tecnológica. É desse modo que a economia engendra pesquisa e desenvolvimento nos países do G-7 e é dessa forma que a China está impulsionando a sua área de P&D. O chamado “ecossistema inovador” não prevê que o setor de P&D seja deslocado das empresas para as universidades e, tampouco, que as atividades de C&T, cultura e arte sejam fagocitadas pela P&D.”

Com o Future-se, as Organizações Sociais, mesmo com questionada tradição e *expertise* em Pesquisa e Desenvolvimento, tomariam para si ou extinguiriam o papel de renomadas fundações de apoio à pesquisa e até da CAPES e do CNPq. Por outro lado, mecanismos como restringir linhas de financiamento como o oriundo das fontes de energia elétrica forçaria as IFES a aderirem ao Future-se. As Organizações Sociais mediarão até a contratação de professores, o que ameaça a carreira pública de docentes e pesquisadores que, neste contexto, estariam aderidos à lógica estritamente utilitarista e reducionista do papel das universidades e dos institutos de pesquisa.

Por fim, não podemos perder de vista que este projeto, aliado à EC 95, ameaça a educação superior pública e a ciência brasileira. Com base nisto, apoiamos integralmente a Recomendação da 302ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde e nos posicionamos “pela rejeição total ao Future-se” e recomendamos ao MEC a “não adesão institucional ao Programa”.

Conclamamos nossos associados e associadas, além da sociedade em geral para o fortalecimento desta luta dentro e fora das instituições de ensino superior, em defesa da universidade pública e da ciência e tecnologia socialmente referenciadas.

Referência

Leher R. Análise preliminar do FUTURE-SE. Rio de Janeiro: 2019.